IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais. 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 054/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir parte ideal 192 m² de imóvel pertencente a Volnei de Bona e Hilda Aparecida de Bona, por desapropriação

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 192 m², parte ideal de um imóvel, conforme mapa anexo, de área total de 535,50 m², pertencente a Volnei de Bona, inscrito no CPF/MF nº 488.915.769-72, e Hilda Aparecida de Bona, inscrita no CPF/MF sob nº 531.556.969-15, descrito na matrícula nº 10.592 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, da seguinte forma:

> *"Imóvel: Um terreno urbano situado nesta cidade à Rua Cel. Saboia com área de 535,50 m². **Contituído pela casa de madeira, coberta com telhas sob nr. 52,** e terreno com as seguintes medidas divisas e confrontações constantes do memorial descritivo elaborado pela Engª Karine Keiko K. Carneiro CREA-Pr nr. 28591-D a saber: O imóvel em questão está situado a Rua Cel. Sabóia nr. 52 distante da esquina da Rua General Carneeiro em 40,00 metros, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a Rua Cel. Sabóia, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada Rua em uma distância de 18,00 metros, chegando-se no arroio dos pereiras. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Eder Kffuri, segue pelo arroio dos pereiras em uma distância de 29,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Matilde Pedro Teixeira, segue em linha reta em uma distância de 9,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com Matilde Pedro Teixeira, segue em linha reta em uma distância de 1,50 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Matilde Pedro Teixeira, segue em linha reta em uma distância de 9,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Herdeiros de Floriano Baniski, segue em linha reta em uma distância de 30,50 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua Cel. Saboia, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente área de 535,50 metros quadrados.".*

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei será destinado para a execução das obras do Canal Hídrico Fase II.

Art. 3º - Para pagamento da indenização no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) serão utilizadas as dotações já alocadas no orçamento Geral do Município, conforme abaixo discriminadas:

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.451.1601.1.008.	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA

566 4.5.90.61.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

19.000,00

Total Suplementação:

19.000,00

Art. 4º - As despesas decorrentes da escrituração do imóvel correrão por conta do Municipio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de outubro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 054/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir parte ideal 192 m² de imóvel pertencente a Volnei de Bona e Hilda Aparecida de Bona, por desapropriação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade desapropriar a área de 192 m², parte ideal de um imóvel, conforme mapa anexo, de área total de 535,50 m², pertencente a Volnei de Bona e Hilda Aparecida de Bona, com a finalidade de executar a Obra do Canal Hídrico Fase II.

Conforme Decreto nº 526/2021, publicado em 20 de outubro, tal área fora declarada de interesse público, haja vista que a execução da obra referente ao Canal Hídrico Fase II é de interesse da municipalidade e de toda a população iratiense, uma vez que evitará tragédias ambientais, em relação aos alagamentos que ocorrem na região.

Assim, veja-se que é incontestável a necessidade de execução da obra e de pagamento justo àqueles que irão perder, ainda que parcialmente, suas propriedades.

Desse modo, certos de termos esclarecido os motivos do projeto de lei em pauta, é que solicitamos a Vossas Excelências a aprovação unânime.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

PUBLICADO
Gleja Cristina Sul
Edição 1351
Página 03
Data 20/10/21

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 526/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere o do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, bem como o art. 68, X, da Lei Orgânica do Município de Irati,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade pública, a fim de ser adquirida pelo Município de Irati, mediante **desapropriação via amigável ou judicial**, o imóvel com área de 192,00 m², objeto da matrícula nº 10.592 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente a Volnei de Bona e Hilda Aparecida de Bona, conforme memorial descritivo que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A finalidade da presente desapropriação é a execução da obra referente à II Fase do Canal Hídrico, a fim de evitar tragédias ambientais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de outubro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI FLS. 01

Laudo de Avaliação de imóveis dentro do Quadro Urbano do Município de Irati - Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado de imóveis localizados dentro do quadro urbano de Irati - Paraná, objeto do registro imobiliário nº 10.592 de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 475/2021 em 16 de setembro de 2021, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr.

Unidade Avaliada:

1. **Proprietário** : Volnei de Bona e Hilda Aparecida de Bona

2. De acordo com a matricula apresentada, o(a) proprietário(a) dos imóveis é o Sr : Volnei de Bona, CPF 488.915.769-72 e Hilda Aparecida de Bona CPF:531.556.969-15.

3. **Interessado:** Prefeitura de Irati

4. **Objetivo:** avaliar o valore do imóvel devidamente individualizado, para fins de viabilidade de desapropriação pelo Município de Irati, para a execução da segunda fase do canal hídrico na região central da cidade;

5. **Identificação e avaliação do imóvel avaliado:**

5.1 Localização

Imóvel - matrícula 10.592 - Bairro Centro - Cidade de Irati
Indicação fiscal nº 01.04.0073.0212.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 02



IMAGEM ILUSTRATIVA DA LOCALIZAÇÃO

5.2 Acesso

O acesso se dá pela Ruas Coronel Sabóia, e não possui Pavimentação;

5.3 Caracterização do relevo da região

O referido imóvel está localizado em uma região plana; e em área de Preservação Permanente com Restrição Uso.

5.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação;

O terreno com matrícula 10.592 possui 535,50,00m2 Sob o referido imóvel existe edificações em alvenaria com 103,50m2;

O referido imóvel de acordo com a lei de Zoneamento para o Uso e Ocupação do solo está Localizado em uma ZPFV por estar inserido dentro da faixa de preservação permanente do Rio das Antas área "non aedificandi".

;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 03

5.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, o relatório da ficha de lançamento tributário do imóvel da Prefeitura Municipal de Irati, que possui avaliação composta pelo valor venal territorial mais o valor venal predial, para fins tributários, comparado com uma avalição comercial solicitada e apresentada pelo proprietário. De acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5- Para identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dado de mercado.

5.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise do relatório de ficha de levantamento da Prefeitura Municipal de Irati que trata do valor venal do imóvel, neste caso, utilizou-se o apenas o valor venal para fins de verificação do custo do terreno ,obtendo o valor, conforme a tabelas abaixo:

Tabela 01 - Relatório da Ficha de Lançamento - PMI exercício 2021 -Levantamento do valor venal da área:

Terreno	**Matrícula**	**Área (m²)**	**VLR VENAL M2**	**Valor TOTAL**
Lote 14	10592	192,00	R$ 69,00	R$ 13.248,00
TOTAL		**192,00**	**R$ 69,00**	R$ 13.248,00

Tabela 02 -Valor comercial atribuído pelo requerente através de avaliador contratado (anexo):

Terreno	**Matríula**	**Área (m²**	**VLR COMERCIAL M2**	**Valor TOTAL**
Lote 14	10592	192,00	R$ 90,00	R$ 17.280,00
TOTAL		**192,00**	**R$ 90,00**	R$ 17.280,00

Como resultado final tendo em vista o relevante interesse público na execução da obra em prol do bem coletivo, e ainda resguardando o direito de propriedade e o bom senso entre as partes envolvidas, esta Comissão atribuiu ao imóvel o valor de R$ 19.000,00(Dezenove mil Reais) deve se destacar que a proprietária terá que fazer reconstrução de parte de uma residência atingida pela referida Obra.

Portanto o valor final do imóvel atribuído por esta Comissão de Avaliação é de **R$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 04

Comissão especial de avaliação de imóveis

Jéssica Elaine Custódio – Presidente

Daniele Cavalli (membro)

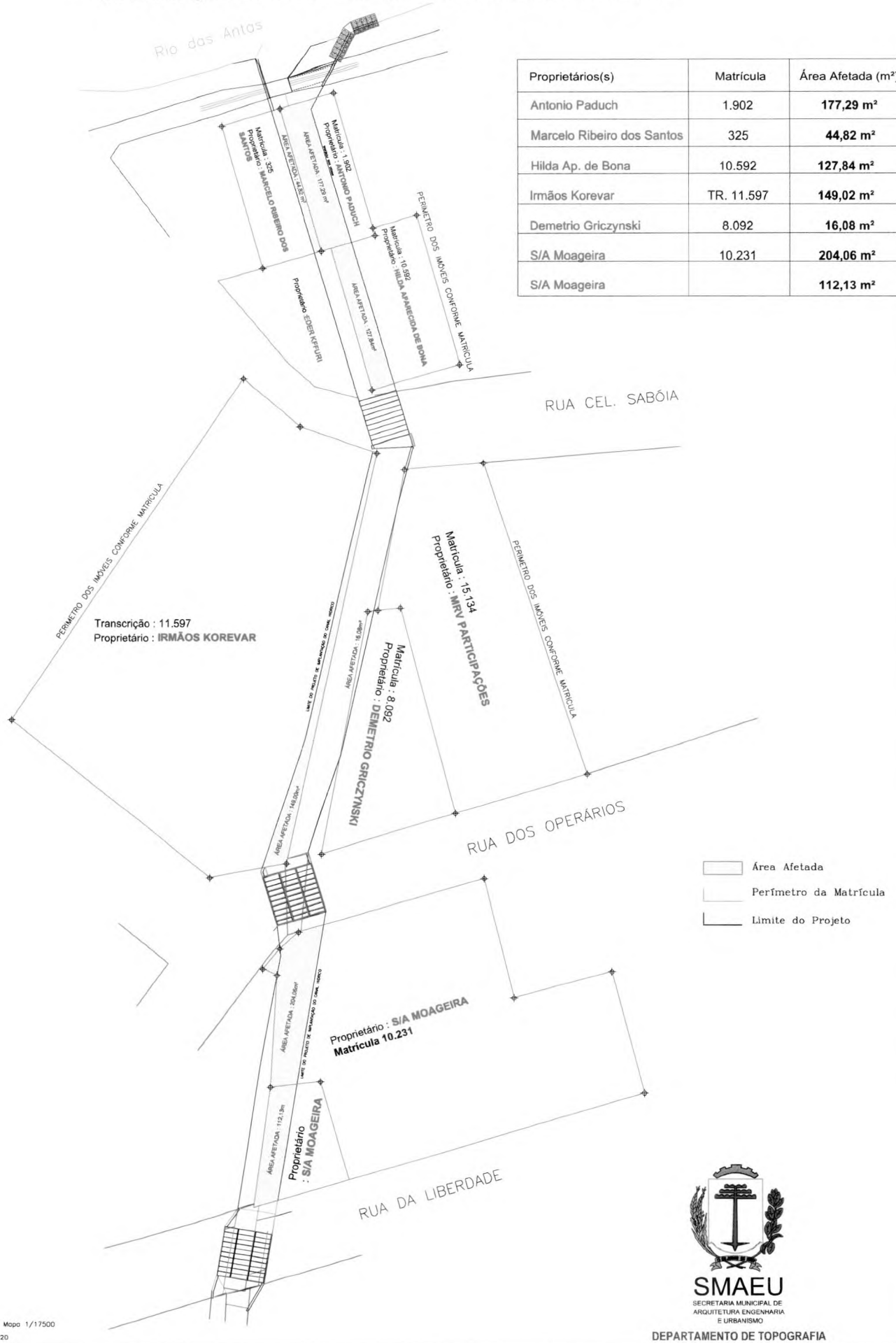
Sergio Luis Caetano (membro)

Simone Orreda (membro)

João Vitor Ortis da Fonseca (membro)

CROQUI PARA ESTUDO DE DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL HIDRICO DO ARROIO DOS PEREIRAS

Proprietários(s)	Matrícula	Área Afetada (m²)
Antonio Paduch	1.902	**177,29 m²**
Marcelo Ribeiro dos Santos	325	**44,82 m²**
Hilda Ap. de Bona	10.592	**127,84 m²**
Irmãos Korevar	TR. 11.597	**149,02 m²**
Demetrio Griczynski	8.092	**16,08 m²**
S/A Moageira	10.231	**204,06 m²**
S/A Moageira		**112,13 m²**



SMAEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

Escala do Mapa 1/17500
29/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI FLS. 4

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0010592, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dr. Coutinho, 277
Fone: 422-1479
Cartório
Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
CPF 004.476.529-20

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRÍCULA Nº 10.592

RUBRICA

DATA. 23 DE MAIO DE 2003

IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade à Rua Cel. Sabóia com a área de 535,50 m2.. **Constituído pela casa de madeira, coberta com telhas sob o nr. 52.** e terreno com as seguintes medidas divisas e confrontações constantes do memorial descritivo elaborado pela Engª Karine Keiko K. Carneiro CREA-Pr nr. 28591-D a saber: O imóvel em questão está situado a Rua Cel.Sabóia nr. 52 distante da esquina da Rua General Carneiro em 40,00 metros, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a Rua Cel. Sabóia, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada Rua em uma distância de 18,00 metros, chegando-se no arroio dos pereiras. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Eder Kffuri segue pelo arroio dos pereiras em uma distâncias de 29,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Matilde Pedro Teixeira, segue em linha reta em uma distância de 9,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com Matilde Pedro Teixeira, segue em linha reta em uma distância de 1,50 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Matilde Pedro Teixeira, segue em linha reta em uma distância de 9,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Herdeiros de Floriano Batuski, segue em linha reta em uma distância de 30,50 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua Cel. Sabóia, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 535,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA. MARIA KASTELER, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG nr.1.385.192-Pr inscrita no CPF sob o nr. 606.136.459-87, residente e domiciliada à Rua Carlos Thomz nr. 129 em Irati-Pr.

REGISTRO ANTERIORES: R-4-2.059 e R-1-10.020 do Livro nr. 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;

AV-1-10.592 Prot. 30.025 do Livro nr. 1-A . Em 23 de maio de 2003

Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr. 30.025 do Livro nr.1-A, mapa e memorial descritivos elaborados pela Engª Karine Keiko K. Carneiro CREA-Pr 28591-D, ART nr.3128239 CREA-Pr.o imóvel retro matriculado foi UNIFICADO sob inteira responsabilidade da requerente. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 R$ 6,30. O Oficial

R-2-10.592 Prot.30.026 do Livro nr. 1-A . Em 23 de maio de 2003

COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: A proprietária acima mencionada e qualificada; ADQUIRENTE: VOLNEI DE BONA e sua esposa HILDA APARECIDA DE BONA, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nr.6.515/77 conforme Certidão de Casamento nr. 445 do Livro nr. 37-B fls 297 em data de 21 de maio de 1.985, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Irat-Pr, ele motorista, portador da CI/RG nr. 1.477.068-2-SSP-Pr expedida em data de 27/10/1981, inscrito no CPF sob o nr. 488.915.769-72, ela do lar, portadora da CI/RG nr. 4.167.351.6-Pr expedida em data de 24/08/1984, inscrita no CPF sob o nr. 531.556.969-15, residentes e domiciliados a Rua Coronel Sabia, 52 em Irati-Pr; TITULO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

notas do 2º Tabelião desta Comarca no Livro nr. 225N fls 144 em data de 23/05/2003. VALOR R$ 8.700,00 (Oito mil setecentos Reais), correspondendo a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: Imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos Guia nr. 403/2003 (aa) Sandra E. Otto de Lara; Guia de recolhimento FUNREJUS devidamente autenticada pelo Banco Itaú. Dou Fé. Custas: VRC 1.935,00 R$ 198,28 CPC R$ 4,90. O Oficial

Av-3/M-10.592. Prot. 47.337 do Livro nº. 1-D. Em 16 de abril de 2014.

AVERBAÇÃO. Certifico e dou fé que de acordo com oficio nº. 061/2014 – F da Vara de Família e Sucessões de Irati – Projudi, (aa) Zenaide Aparecida Jucki Alessi – Técnica de Secretaria, expedida em 16 de abril de 2014, conforme **Ação de Divórcio Litigioso**, Processo: 0002740-96.2012.8.16.0095 em que figura como Requerente: HILDA APARECIDA DE BONA, já acima qualificada e como Requerido: VOLNEI DE BONA, lá acima qualificado. Valor da Causa R$ 85.628,91 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Por determinação de juízo conste o presente: "que o imóvel permanecerá de propriedade comum do casal Volnei de Bona e Hilda Aparecida Barbosa, na proporção de 50% para cada um, vedada sua alienação, exceto mediante anuência comum de ambos". Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Irati. 30 de abril de 2014. Custas: VRC: 60,00 R$ 9.42. (as) Eduardo Vinicius de Morais – Oficial Substituto

R- 4/M-10592-Protocolo:-0048519-Data:-11 de novembro de 2014 no livro 1-D.

Averbação da Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial . Certifico e dou fé que de acordo com a Lei nº. 11.382 de 06.12.2006, Art. 615-A, requerimento e Certidão Comprobatória, expedida pelo 2º Oficio do Distribuidor Publico e Anexos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 23 de julho de 2014, (aa) Luis Fernando Vieira, foi distribuída uma Ação de **Execução de Título Extrajudicial** em que são Exequentes: GLACI RUTH PEREIRA, portadora do CPF sob nº 017.173.679-6 e como Executados: **VOLNEI DE BONA**, inscrito no CPF/MF sob nº 488.915.769-72, **HILDA APARECIDA DE BONA**, inscrita no CPF/MF sob nº 531.556.969-15, **ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.823.999-34 e **MARISA INES UES**, inscrita no CPF/MF sob nº 857.871.089-49. Valor da Causa R$ 10.141,93 (Dez mil cento e quareanta e um reais e noventa e três centavos). Apresentou: GR-Funrejus nº. 24000000000252362-4 no valor de R$ 23,47, quitada em 22/10/2014. Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 60,00 R$ 9,42. (as) Eduardo Vinicius de Morais - Oficial Substituto

Av-5/M-10.592. Protocolo sob o nº 55.474 do Livro 1-E. Em 23 de Agosto de 2018.

Cancelamento: Procedo esta averbação para constar que de acordo com Ofício nº 0584/2018, expedida pela 23º Vara Cível de Curitiba - Projudi, em 23/04/2018, assinado por Margareth Corder Petrica Cervi - Chefe de Secretária, a Averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial com autos nº 0023650-67.2014.8.16.0001, averbada no **AV-4** desta matrícula, fica neste ato **CANCELADA**, para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Irati, 19 de Setembro de 2018. Custas: VRC 189,00 - R$ 36.48. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos – Escrevente Juramentada

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0010592Irati,12 de maio de 2020.Custas Certidão: R$12,93 (VRC 67,00); Selo:R$4,67, Funrejus: R$3,23, Busca: R$1,14, Funrejus Busca: R$0,28, ISS:R$0,70, FADEP: R$0,70 - Total: R$23,65.
Selo Nº uQmXjvIQFjIvr5Q7fH5x9Z8Qy.

Josieli de Albuquerque dos Santos Escrevente
Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL
uQmXj.vIQFj.Ivr5Q
7fH5x.9Z8Qy
http://funarpen.com.br